



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.132, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014392/2013-68, resolve:

I - Incluir na Portaria nº 1.266/GR, de 13.10.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 22.10.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **JOSÉ GOMES CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1181156, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 01.05.2008 a 01.05.2010**”, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a **08.07.2010**”, de acordo com o artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 31/05/13